

## **EDITAL**

JOSÉ ALEXANDRE SILVA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:

Em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se afixa, por fotocópia, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e se posta no sítio da internet do Município, as deliberações bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião ordinária do Executivo Municipal de **2024/12/19**.

### **1 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

### **2 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUA ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DO PSD, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA APROVAR:

- 1 A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL;
- 2 A ADJUDICAÇÃO À EMPRESA RBT - CONSTRUÇÃO, S.A. NO VALOR DE 1.265.945,98 €, PRAZO DE EXECUÇÃO DE 545 DIAS;
  - 374.254,86 € EM 2024, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
  - 567.886,18 € EM 2025, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
  - 323.804,94 € EM 2026, ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
- 3 NOS TERMOS DO N.º 5 DA CLAUSULA 32.º DO CADERNO DE ENCARGOS O PRAZO DE PAGAMENTO É DE 60 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPETIVA FATURA E DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTO;  
A MINUTA DO CONTRATO, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 98.º DO CCP.

### **3 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 374/07P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 374/07P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

#### **4 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 08 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

#### **5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS, UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANUEL VIEIRA E UM VOTO CONTRA DO VEREADOR RICARDO SOUSA, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

#### **6 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2025, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### **7 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

**8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS REFERENTE AOS 03 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 04 PEDIDOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

**9 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE-PRENDA AO RECÉM-NASCIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

ATENDENDO AO REFERIDO NA REUNIÃO, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA PARA UMA POSTERIOR ANÁLISE PELOS SERVIÇOS.

**10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AECS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS AECS, NA ÁREA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

**11 - ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº 130/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO CONTRATO, NOS TERMOS DA MINUTA DO ADITAMENTO AO CPDD Nº 130/2022 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**12 - PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO NOVAL NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

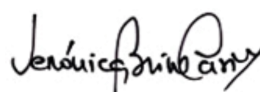
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO NOVAL, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

**13 - PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

A Chefe da Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

Paredes e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.